

Assunto Segue ofício de pedido de prorrogação para apresentar a cnd federal e municipal

De Focus Serviços EIRELI - ME <focus.sv@hotmail.com>

Para fiscaltributos@arroiotrinta.sc.gov.br
<fiscaltributos@arroiotrinta.sc.gov.br>


Data 15-06-2021 14:53



-
- Documento346.pdf (~805 KB)

Segue ofício de pedido de prorrogação para apresentar a cnd federal e municipal

Att: Filipe C Bitencourt
Proprietário
(49)9 8810-0641

 Livre de vírus. www.avast.com.



**FOCUS SERVIÇOS
EIRELI - ME**
CNPJ: 14.003.169/0001-00

Ofício 016/2021

Fraiburgo, 15 de junho de 2021

Ao Setor de licitação na Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Referente: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO
DE OBRA, COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAR
OBRAS COMPLEMENTARES PARA O CENTRO DE EVENTOS DE ARROIO
TRINTA – COLISEU.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2021 - TP
Processo Administrativo nº 0071/2021 - TP

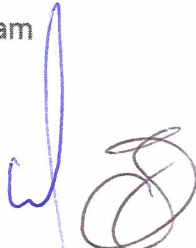
A empresa **FOCUS SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ n.º 14.003.169/0001-00, sediada na Rua Av. Rene Frey, 0702, Sala 10, Centro, Fraiburgo SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Filipe Cristiano Bitencourt** portador da Carteira de Identidade n.º 5.477.150 e do CPF/MF n.º 050.801.929-09 vem por meio deste discorrer sobre o pedido de prazo para micro empresa conforme o artigo da lei 123/2006

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Dessa forma mostramos a necessidade deste pedido de prorrogação de mais 5 (cinco) dias a partir do vencimento da primeira data para a apresentar as CNDs Federal e Municipal que cujo estão vencidas que os débitos foram



Filipe C. Bitencourt
CPF: 050.801.929-09
Administrador





**FOCUS SERVIÇOS
EIRELI - ME**

CNPJ: 14.003.169/0001-00

quitados na data de hoje 15 de junho de 2021 onde o prazo para liberar a certidão Federal é de 3 a 5 dias uteis e quanto a CND Municipal de 24 horas.

Sem mais, aguardamos o vosso parecer e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos,

Atenciosamente, **FOCUS SERVIÇOS.**

Filipe C. Bitencourt
CPF: 050.801.929-09
Administrador

Assunto bom dia cnd municipal ja saiu

De Focus Serviços EIRELI - ME <focus.sv@hotmail.com>

Para fiscaltributos@arroioetrinta.sc.gov.br
<fiscaltributos@arroioetrinta.sc.gov.br>

Data 17-06-2021 07:22



-
- cnd-fraiburgo-contribuinte 17 07.pdf (~6 KB)

bom dia cnd municipal ja saiu estamos aguardando a federal

Att: Filipe C Bitencourt

Proprietário
(49)9 8810-0641

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a circular scribble.



NÚMERO

16885

VÁLIDO ATÉ

17/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

28073 - FOCUS SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ 14.003.169/0001-00

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

FICAM, TODAVIA RESSALVADOS OS DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS.

OBSERVAÇÃO: SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	APTO	BAIRRO
28073	RENE FREY	0702		CENTRO

CÓDIGO DE CONTROLE
DEA0HOA3EY5121

Verifique a autenticidade deste documento utilizando o código de controle acima, acesse:
<http://www.fraiburgo.sc.gov.br>

Fraiburgo, 17 de junho de 2021.



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



DECRETO Nº 2151, de 14 de junho de 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Município de Arroio Trinta – SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal Permanente de Licitações do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, para o período de 14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022, composta pelos seguintes membros:

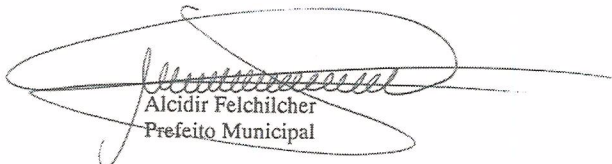
FABRICIO GONZATTI	-	PRESIDENTE
WELLITON LUIZ GODINHO	-	SECRETÁRIO
EVERTON CAMPAGNIN	-	MEMBRO

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Permanente de Licitações as outorgadas legalmente pela Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2146/2021.

Arroio Trinta – SC, 14 de junho de 2021.


Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal